

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 352, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 694

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, atendendo requerimento de seu Presidente, Deputado Everaldo Barros, e à legislação pertinente, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Fatos e Responsabilidades nos Repasses do Ministério da Saúde - INAMPS, para o Estado do Tocantins, constituída pelo Decreto Administrativo nº 255, de 11 de agosto de 1993, o Assessor Parlamentar da Presidência **GUILHERME CALHÃO MOTA**, sem prejuízo de seus vencimentos e dispensando-o de suas funções normais anteriores, pelo prazo de duração de seu assessoramento à referida CPI. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente